

**PORTARIA N.º 163/22 de 22/02/2022.**

**CONCEDE AFASTAMENTO A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art. 70, inciso VII da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

Considerando, atestado médico em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, 6 (seis) dias de afastamento para tratamento de saúde, no período de 11/02/2022 a 16/02/2022 a servidora municipal **KETLIN BOSCHETTI**, ocupante o cargo Psicóloga, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com data retroativa 11/02/2022.

Município de Jupiá SC, 22 de fevereiro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal